



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal n. 3.020/2003 e suas modificações, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento nos cargos efetivos, visando ao suprimento de 94 vagas e formação de Cadastro de Reserva, para os cargos de Nível Superior: Advogado; Analista de Suporte de Informática, Assistente Social; Contador; Dentista (40 horas) – PSF; Educador Infantil; Enfermeiro; Enfermeiro – PSF; Engenheiro Civil; Farmacêutico-Bioquímico; Fisioterapeuta; Médico; Médico – PSF; Médico Veterinário; Nutricionista; Pedagogo; Professor de Séries Iniciais; Profissional de Educação Física e Desportos; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional; Nível Médio/Técnico: Técnico de Gestão Municipal A – Assistência de Gestão; Técnico de Gestão Municipal C – Assistência de Fiscalização; Técnico de Saúde Pública A – Assistência de Laboratório; Técnico de Saúde Pública A – Assistência de Dentista; Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Radiologia; Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Vigilância Sanitária; Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Laboratório; Auxiliar de Enfermagem – PSF; Nível Fundamental Completo: Agente Comunitário de Saúde – PSF; Agente de Endemias – PSF; Nível Fundamental Incompleto: Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Apoio Operacional; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Apoio Funerário; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Obras Públicas; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Zeladoria; Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Copa e Cozinha; Agente de Gestão Municipal C – Serviço de Operação de Tratores; Agente de Gestão Municipal C – Serviço de Transporte II; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Auto – Mecânica II; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Transporte III; Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Apoio às Atividades Internas de Gestão.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, de acordo com a legislação que trata da matéria e conforme previsto neste Edital, será executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – Cops/UEL e destina-se a selecionar candidatos para provimento dos cargos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rolândia.
- 1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e, também, de acordo com a especificidade do cargo, Prova de Títulos, Prova Prática e Avaliação Médica para todos os cargos, em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 1.3. Antes de inscrever-se no Concurso Público, deve o candidato observar atentamente as prescrições deste Edital, inclusive quanto à sua aptidão para a realização das provas previstas no **subitem 1.2**, assim como os requisitos e condições exigidos para a admissão, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A Prova Objetiva e a Prova de Títulos serão realizadas na Cidade de Rolândia no dia **25 de setembro de 2011**, na forma prevista no **item 10** deste Edital, em locais a serem divulgados por meio do Cartão de Inscrição.

- 1.5. As etapas ou fases do Concurso Público são preclusivas, sendo o candidato automaticamente excluído da fase seguinte, quando não tiver se submetido, independentemente do motivo, ou não tiver sido habilitado na prova/fase/etapa precedente.
- 1.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em três listas, quando couber, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista geral contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a pontuação das pessoas com deficiência e dos candidatos que se declararam afrodescendentes; a segunda, uma lista com a pontuação das pessoas com deficiência; e a terceira, uma lista com a pontuação dos candidatos que se declararam afrodescendentes.
- 1.7. Os candidatos aprovados e nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 1.095/76.
- 1.8. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrições, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, na forma e prazo determinados neste Edital, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.
- 1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.
- 1.10. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Rolândia, Avenida Presidente Bernardes, 809 – Rolândia-PR.

2. REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- 2.1. São requisitos para a admissão:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72;
 - d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - e) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para a admissão;
 - f) possuir Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o especificado no **item 3**;
 - g) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do candidato;
 - h) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
 - i) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
 - j) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
 - k) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - l) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - m) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
 - n) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão;
 - o) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.249/92;
 - p) apresentar os documentos pessoais exigidos para a admissão.

- 2.2. O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no **subitem 2.1**, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar ou não atender a quaisquer das exigências previstas neste Edital.

3. CARGOS, VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 3.1. Os requisitos/escolaridade previstos nas tabelas a seguir deverão ser preenchidos até o ato de convocação do candidato para a admissão, devendo ser comprovados por meio de documentação oficial.

Cargos de Nível Superior

3.1.1. Advogado	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Direito. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil com inscrição principal ou suplementar no Pr.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.2. Analista de Suporte de Informática	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação na área de Informática.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.3. Assistente Social	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Serviço Social. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	2
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.4. Contador	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.5. Dentista (40 horas) – PSF	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Odontologia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 3.387,07
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.6. Educador Infantil	
Requisitos/escolaridade	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Magistério de Nível Médio (normal colegial) desde que acompanhado de Licenciatura Plena em qualquer curso da área de educação.
Salário-base	R\$ 1.188,00
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.7. Enfermeiro	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.8. Enfermeiro – PSF	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 2.303,21
Vagas	2
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.9. Engenheiro Civil	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.10. Farmacêutico-Bioquímico	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Farmácia com habilitação Farmacêutico-Bioquímico ou Curso Superior de Graduação em Farmácia com Especialização em Análises Clínicas. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.11. Fisioterapeuta	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.12. Médico	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.13. Médico – PSF	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Medicina. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 5.419,29
Vagas	5 – para ampla concorrência 1 – para pessoa com deficiência 1 – para candidato afrodescendente
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.14. Médico Veterinário	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.15. Nutricionista	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Nutrição. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.16. Pedagogo	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.17. Professor de Séries Iniciais	
Requisitos/escolaridade	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Magistério de Nível Médio (normal colegial) desde que acompanhado de Licenciatura Plena em qualquer curso da área de educação.
Salário-base	R\$ 906,57
Vagas	51 – para ampla concorrência 3 – para pessoa com deficiência 6 – para candidato afrodescendente
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.18. Profissional de Educação Física e Desportos	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Educação Física, Ciência do Esporte ou Esporte.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.19. Psicólogo	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	3 – para ampla concorrência 1 – para pessoa com deficiência 1 – para candidato afrodescendente
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

3.1.20. Terapeuta Ocupacional	
Requisitos/escolaridade	Curso Superior de Graduação em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho Regional de Classe.
Salário-base	R\$ 1.644,10
Vagas	1
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva e Prova de Títulos

Cargos de Nível Médio/Técnico

3.1.21. Técnico de Gestão Municipal A – Assistência de Gestão	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo.
Salário-base	R\$ 623,36
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.22. Técnico de Gestão Municipal C – Assistência de Fiscalização	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria A ou B.
Salário-base	R\$ 1.012,93 + adicional de 20%
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.23. Técnico de Saúde Pública A – Assistência de Laboratório	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo.
Salário-base	R\$ 662,32
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.24. Técnico de Saúde Pública A – Assistência de Dentista	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico de Atendimento Odontológico e registro no CRO.
Salário-base	R\$ 662,32
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.25. Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Radiologia	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Curso de Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia – PR.
Salário-base	R\$ 880,48
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	24 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.26. Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Vigilância Sanitária	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria A ou B.
Salário-base	R\$ 880,48
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.27. Técnico de Saúde Pública C – Assistência Técnica de Laboratório	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Laboratório.
Salário-base	R\$ 880,48
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.28. Auxiliar de Enfermagem – PSF	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio Completo. Curso de auxiliar de enfermagem, registro no conselho competente (COREN).
Salário-base	R\$ 745,15
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

Cargos de Nível Fundamental Completo

3.1.29. Agente Comunitário de Saúde – PSF	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Completo. Residir na área/microrregião de abrangência da comunidade em que atuar (Conforme Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 – DOU de 06/10/2006. “Art. 6º O agente comunitário de saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I – Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.”
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	5 – para ampla concorrência 1 – para pessoa com deficiência 1 – para candidato afrodescendente
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 35,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

3.1.30. Agente de Endemias – PSF	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Completo.
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	4
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 35,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

Cargos de Nível Fundamental Incompleto

3.1.31. Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Apoio Operacional	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

3.1.32. Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Apoio Funerário	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

3.1.33. Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Obras Públicas	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

3.1.34. Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Zeladoria	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

3.1.35. Agente de Gestão Municipal A – Serviço de Copa e Cozinha	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 600,00
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipos de prova	Prova Objetiva

3.1.36. Agente de Gestão Municipal C – Serviço de Operação de Tratores

Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.
Salário-base	R\$ 701,27
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.37. Agente de Gestão Municipal C – Serviço de Transporte II

Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.
Salário-base	R\$ 701,27
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.38. Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos

Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.
Salário-base	R\$ 794,79
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de prova	Prova Objetiva e Prova Prática

3.1.39. Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Auto – Mecânica II

Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 794,79
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.40. Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Transporte III

Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.
Salário-base	R\$ 794,79
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.1.41. Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Apoio às Atividades Internas de Gestão	
Requisitos/escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto.
Salário-base	R\$ 794,79
Vagas	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 30,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

3.2. Os requisitos de escolaridade quanto ao Ensino Fundamental Completo, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Médio/Técnico e Ensino Superior deverão estar devidamente legalizados junto aos órgãos educacionais competentes.

4. CADASTRO DE RESERVA

- 4.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente para realizar a Avaliação Médica e posterior admissão, conforme quantitativo de vagas autorizado.
- 4.2. A convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o disposto no **item 14**.
- 4.3. A admissão dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará a todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive a Avaliação Médica.
- 4.4. Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do Cadastro de Reserva permitir a aplicação do percentual de reserva de vagas previsto neste Edital, serão convocadas as pessoas com deficiência, classificadas.
- 4.5. A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e admissão, ficando reservado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 5.1. A descrição das atribuições do cargo consta do **Anexo I**, deste Edital.

6. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. **Às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo.** As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 6.2. À pessoa com deficiência, o percentual de vagas a ser reservado para cada cargo objeto deste Edital será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados no Cadastro de Reserva, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 6.3. A cada cargo que totalizar dez vagas ofertadas, incluindo as vagas inicialmente ofertadas, a décima vaga será destinada à pessoa com deficiência. Para os cargos que têm inicialmente formação de Cadastro de Reserva, a cada 10 vagas que surgirem, a décima vaga deverá ser destinada à pessoa com deficiência. Caso não existam candidatos com deficiência a serem convocados, as vagas reservadas serão utilizadas para ampla concorrência.

- 6.4. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 6.5. Para inscrever-se como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos **itens 8 e 9** deste Edital, assecutorios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital à pessoa com deficiência.
- 6.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.
- 6.7. O candidato com deficiência participará no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para a aprovação.
- 6.8. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.
- 6.9. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS AFRODESCENDENTES

- 7.1. De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 14.274/03, ficam assegurados aos candidatos que se declararem afrodescendentes, nos termos do art. 1º dessa Lei, 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas.
- 7.2. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco). O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público.
- 7.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 7.4. É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das vagas reservadas por este Edital, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no momento da inscrição, na forma descrita neste Edital.
- 7.5. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 7.6. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o **subitem 7.3** deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Certame Seletivo Público e de todos os atos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já admitido, conforme artigo 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 7.7. O candidato afrodescendente participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.

- 7.8. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas aos afrodescendentes, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS

- 8.1. A inscrição poderá ser efetuada a partir das 17h do dia **22 de julho** até às 23h do dia **22 de agosto de 2011**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Cops/Uel: www.cops.uel.br, no qual existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 8.2. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 8.3. No ato da inscrição, **o candidato deverá optar por um único cargo**, conforme a relação indicada no **item 3** deste Edital.
- 8.4. Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de cargo após efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição. É considerada efetivada a inscrição paga pelo candidato.
- 8.5. Na hipótese de inscrições pagas no mesmo dia, para múltiplas inscrições, será homologada a última preenchida no sistema.
- 8.6. O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado no **item 3**, deverá ser efetuado até o dia **23 de agosto de 2011**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
- 8.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.
- 8.8. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Rolândia nem a Cops/Uel pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 8.9. Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato deverá acompanhar, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, CEP 86051-980, Caixa Postal 6050, Londrina-PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo telefone (43) 3371-4740.
- 8.10. A homologação das inscrições será divulgada no dia **29 de agosto de 2011**, às 17h, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, contendo informações sobre as inscrições homologadas e a relação das indeferidas, se houver.
- 8.11. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas na forma do **subitem 8.10**, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação da relação de inscrições homologadas no endereço eletrônico www.cops.uel.br. O recurso deverá ser encaminhado à Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-980, Londrina-PR, por meio de correspondência via SEDEX, ou via fax, pelo número (0xx43) 3328-4448.
- 8.12. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (nº de documentos de identificação e/ou endereço), o candidato deverá informar que alterações devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do FAX (43) 3328-4448, aos cuidados da Cops/Uel, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Edital de Candidatos Inscritos.

- 8.13. Os locais de realização das provas bem como o Cartão de Inscrição serão divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia **16 de setembro de 2011**.
- 8.14. O candidato deve imprimir o Cartão de Inscrição, no qual estarão indicados o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção do Cartão de Inscrição por meio de impressão.
- 8.15. O Cartão de Inscrição contém um espaço destinado à afixação da fotografia atual e outro reservado à afixação de cópia da Cédula de Identidade (RG) do candidato. Somente será válido o Cartão de Inscrição que contiver a fotografia atual e a cópia da Cédula de Identidade (RG) do candidato.
- 8.16. O Cartão de Inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova.
- 8.17. Após decorridos 5 (cinco) dias da publicação do Edital de Inscritos, a Cops/Uel não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 9.1. O candidato com deficiência, conforme estabelecido no **item 6**, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e, no período de **22 de julho a 22 de agosto de 2011**, deverá enviar, obrigatoriamente, à Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, CEP 86051-980, Caixa Postal 6050, Londrina - PR, por meio de correspondência, por A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, sendo de caráter obrigatório o código correspondente conforme a Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 9.2. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no **subitem 9.1** terá sua inscrição processada como candidato não portador de deficiência, não cabendo a interposição de recurso nesta hipótese.
- 9.3. A Cops/Uel não se responsabiliza pelo não recebimento do laudo médico até a data de homologação das inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o encaminhamento da correspondência junto às Agências de Correio.
- 9.4. O candidato que necessitar de atendimento especial como prova ampliada, presença de leitor, tempo adicional de, no máximo, 1 (uma) hora para a realização da prova, ou outro tratamento diferenciado, poderá solicitar por escrito, pessoalmente na Divisão de Protocolo e Comunicação da Uel, ou pelo correio, via SEDEX, à Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, CEP 86051-980, Caixa Postal 6050, Londrina - PR, cuja solicitação deverá ser efetuada no período de **22 de julho a 22 de agosto de 2011**, apresentando justificativa acompanhada, obrigatoriamente, de parecer favorável emitido por especialista na área de sua deficiência.
- 9.5. O candidato que necessitar de atendimento especial que não fizer a solicitação de acordo com o disposto no **subitem 9.4**, não receberá atendimento especial.
- 9.6. A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso Público.

10. PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- 10.1. Será aplicada PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital, sendo as questões objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e), distribuídas entre as áreas de conhecimentos dispostas nos quadros a seguir:

Para os cargos de Nível Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

Para os cargos de Nível Médio/Técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	8
Matemática	8
Conhecimentos Específicos	14
Total de Questões	40

Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	10
Matemática	10
Total de Questões	30

- 10.2. A Prova Objetiva será aplicada no dia **25 de setembro de 2011**, com início às 14h, nos locais a serem divulgados no Cartão de Inscrição dos candidatos, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 10.3. Cada resposta correta valerá 1 (um) acerto.
- 10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência necessária, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta, Cartão de Inscrição contendo fotografia atual e documento de identificação original, sendo que os **portões de acesso serão abertos às 13h20min e fechados impreterivelmente às 14h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por força maior e/ou caso fortuito.
- 10.5. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de 1 (um) dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- I - Cédula de Identidade Civil (RG);
 - II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
 - IV - Passaporte brasileiro;
 - V - Carteira Profissional;
 - VI - Certificado de Reservista;
 - VII - Carteira de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
 - VIII - Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.
- 10.6. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: CPF, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de

- Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.7. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.
 - 10.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos originais de identificação, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
 - 10.9. Não será aplicada a Prova Objetiva, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes às fases deste Concurso e no Cartão de Inscrição do candidato.
 - 10.10. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
 - 10.11. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *smartphone*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança do Concurso, a critério da Cops/UEL. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - 10.12. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
 - 10.13. A Prefeitura Municipal de Rolândia e a Cops/UEL não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 10.14. O não comparecimento do candidato às Provas implicará sua eliminação do Concurso.
 - 10.15. O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos **subitens 10.10, 10.11 e 10.12** deste Edital, será excluído do Concurso.
 - 10.16. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
 - 10.17. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova no horário estipulado no **subitem 10.4** para início da realização das provas, bem como observar o tempo destinado à realização das provas e demais procedimentos previstos no **subitem 10.16** deste Edital.
 - 10.18. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica transparente com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
 - 10.19. As respostas às questões da Prova Objetiva lançadas no Cartão-Resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
 - 10.20. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
 - 10.21. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e por sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
 - 10.22. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta.
 - 10.23. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

10.24. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

10.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

10.26. Visando a preservar a segurança e a credibilidade do Concurso, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital, por ocasião da realização da prova.

10.27. Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva, serão observados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO: Para os cargos de Nível Superior, serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de acertos igual ou superior a 20 (vinte) e que obtiverem, no mínimo, 10 (dez) acertos na área de Conhecimentos Específicos.

Para os cargos de Nível Médio/Técnico, serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de acertos igual ou superior a 20 (vinte) e que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) acertos na área de Conhecimentos Específicos.

Para os cargos de Nível Fundamental Completo e de Nível Fundamental Incompleto, serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de acertos igual ou superior a 15 (quinze), sendo os demais excluídos do Concurso Público.

2º CRITÉRIO: os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com aplicação do 1º critério de pontuação, serão classificados de acordo com o resultado do somatório de pontos obtidos, por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Nível Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	60
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 Pontos

Nível Médio/Técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2,5	25
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 2	16
Matemática	Nº de acertos x PESO 2	16
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	42
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 99 Pontos

Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 2	20
Matemática	Nº de acertos x PESO 2	20
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 60 Pontos

10.28. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos na prova, após a aplicação do 2º critério previsto no **subitem 10.27**, com observância do disposto no **subitem 1.6** deste Edital, por cargo, nome e nº de inscrição.

11. PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

- 11.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada exclusivamente para os cargos de Nível Superior: Advogado; Analista de Suporte de Informática; Assistente Social; Contador; Dentista (40 horas) – PSF; Educador Infantil; Enfermeiro; Enfermeiro – PSF; Engenheiro Civil; Farmacêutico-Bioquímico; Fisioterapeuta; Médico; Médico – PSF; Médico Veterinário; Nutricionista; Pedagogo; Professor de Séries Iniciais; Profissional de Educação Física e Desportos; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.
- 11.2. Serão analisados os Títulos somente dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva de cada cargo, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último classificado terão os títulos analisados.
- 11.3. A Prova de Títulos valerá, no máximo, 100 (cem) pontos.
- 11.4. Os candidatos aprovados na etapa anterior que não se encontrarem no limite estabelecido no **subitem 11.2** não terão os títulos analisados e **estarão eliminados do Concurso Público**.
- 11.5. Para a Prova de Títulos, serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os que comprovem a descrição no quadro do **subitem 11.12**, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação ali definidos. Somente serão pontuados os títulos de cursos de pós-graduação *stricto-sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e cursos de pós-graduação *lato-sensu* oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas.
- 11.6. A comprovação da categoria experiência profissional descrita no subitem **11.12** deverá ser efetuada mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação do portador e página de registro de tempo de serviço que será utilizado para a Prova de Títulos), ou do Contrato de Prestação de Serviços, ou de Declaração emitida por órgão público para atividades com vínculo empregatício.
- 11.7. O tempo de exercício profissional como advogado poderá ser comprovado por meio de certidões dos cartórios distribuidores judiciais, de acordo com o disposto no art. 5º, parágrafo único, alíneas a) a c), do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.
- 11.8. Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado.
- 11.9. Para efeito de cálculo de tempo de experiência profissional, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será convertida em mês completo. A experiência profissional só será pontuada a cada 6 (seis) meses completos.
- 11.10. Não será considerado, para efeito de pontuação, o tempo de serviço paralelo ou concomitante prestado na mesma instituição ou não, considerando-se sempre aquele de maior pontuação.
- 11.11. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios impressos e autenticados.

11.12. São critérios de avaliação dos títulos:

Categoria	Descrição	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
1. Formação acadêmica	Doutorado na área específica do cargo	20,0	20,0
	Mestrado na área específica do cargo	15,0	15,0
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas na área específica do cargo	5,0	10,0
2. Experiência Profissional	Experiência Profissional na área pública.	2,5 pontos a cada período completo de 6 meses.	30,0
	Experiência Profissional na esfera privada na área de atuação.	2,5 pontos a cada período completo de 6 meses.	25,0
Pontuação Máxima			100 pontos

- 11.13. Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária.
- 11.14. **Os títulos serão recolhidos pelos fiscais de sala, no dia da realização da Prova Objetiva, em 25 de setembro de 2011, das 14h às 14h30min, na própria sala em que o candidato estiver realizando a Prova Objetiva, conforme estipulado no Cartão de Inscrição.**
- 11.15. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, no **subitem 11.14** deste Edital.
- 11.16. Durante a entrega dos documentos para a Prova de Títulos, todos os candidatos deverão observar conduta adequada e na forma determinada pelo fiscal de sala.
- 11.17. Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma, o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.
- 11.18. No ato da entrega dos títulos, será fornecido ao candidato o comprovante de recebimento da documentação apresentada, que será computada em número de volumes e/ou de folhas entregues. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 11.19. O fiscal de sala fará somente a contagem de volumes e/ou de folhas entregues e seu recolhimento, não podendo, em hipótese alguma conferir autenticidade ou avaliar a pertinência dos documentos.
- 11.20. Os documentos entregues serão acondicionados em envelopes específicos, personalizados por candidato. A Cops/UEL procederá à análise dos títulos dos candidatos aprovados na etapa anterior, conforme estabelecido no **subitem 11.12**.
- 11.21. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 11.22. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na Prova de Títulos manterá esta pontuação, juntamente com os pontos da Prova Objetiva para cálculo da classificação final.
- 11.23. A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo e, mesmo após a admissão, o candidato será excluído do Concurso Público ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.24. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.

- 11.25. Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.
- 11.26. Todo documento da Prova de Títulos expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 11.27. Caberá à Cops/Uel a análise de casos omissos e a apreciação de documentos em desconformidade com as previsões editalícias.
- 11.28. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados em Edital específico no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

12. PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- 12.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva para o cargo de **Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos**, conforme definido no **item 3** deste Edital.
- 12.2. A convocação de que trata o **subitem 12.1** será feita por meio de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, observada rigorosamente a ordem de classificação, onde constará dia, horário e local para a sua realização. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último classificado participarão da Prova Prática.
- 12.3. A Prova Prática desenvolver-se-á por meio de testes práticos extraídos do conteúdo e forma constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas propostas.
- 12.4. A Prova Prática terá valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 12.5. Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 12.6. Os conteúdos da Prova Prática estão definidos no **Anexo III** do presente edital.
- 12.7. O resultado da Prova Prática será divulgado em Edital específico, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, com a indicação da pontuação obtida.

13. RECURSOS

- 13.1. Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios em todas as etapas do Concurso.
- 13.2. Quanto à Prova Objetiva:
 - a) No dia **26 de setembro de 2011**, às 17h, serão divulgados a Prova Objetiva e o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no endereço eletrônico www.cops.uel.br;
 - b) A partir da divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br. O recurso deverá ser protocolizado na forma descrita no **subitem 13.5** deste Edital;
 - c) O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos;
 - d) Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados pela Cops/Uel, que os julgará em até 15 (quinze) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será dado a conhecer mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos no endereço eletrônico www.cops.uel.br;
 - e) Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver retificação de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. O resultado da Prova Objetiva será computado com base no gabarito oficial definitivo;

- f) Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem pelo motivo de resposta rasurada.

13.3. Quanto à Prova de Títulos:

- a) A partir da divulgação da pontuação obtida na Prova de Títulos, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br. O recurso deverá ser protocolado na forma descrita no **subitem 13.5** deste Edital;
- b) Os recursos da Prova de Títulos serão apreciados pela Cops/UEL, que os julgará em até 10 (dez) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova de Títulos será dado a conhecer, mediante publicação no endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos recorrentes não serão comunicados individualmente do resultado dos recursos, que ficará disponível nos autos do próprio recurso, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do recurso.

13.4. Quanto à Prova Prática:

- a) A partir da divulgação da pontuação obtida na Prova Prática, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br. O recurso deverá ser protocolado na forma descrita no **subitem 13.5** deste Edital;
- b) Os recursos da Prova Prática serão apreciados pela Cops/UEL, que os julgará em até 2 (dois) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova Prática será dado a conhecer, mediante publicação no endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos recorrentes não serão comunicados individualmente do resultado dos recursos, que ficará disponível nos autos do próprio recurso, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do recurso.

13.5. Os recursos referentes aos subitens **13.2**, **13.3** e **13.4** deverão ser interpostos:

por meio de SEDEX enviado aos cuidados da Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-980, Londrina-PR. Será considerada, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer no prazo previsto.

13.6. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

13.7. A Cops/UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.

13.8. Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.

13.9. Os candidatos que interpuserem recursos não serão comunicados individualmente do resultado dos mesmos, o qual ficará disponível nos autos do próprio recurso, na secretaria da Cops/UEL, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do recurso.

14. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 14.1. A classificação final dos candidatos será publicada mediante Edital específico, conforme previsto no **subitem 1.6** deste Edital e publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rolândia – www.rolandia.pr.gov.br – e no endereço eletrônico da Cops/UEL – www.cops.uel.br, servindo como atestado de aprovação, e será ordenada de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais por cargo, nome e inscrição.

14.2. A classificação final no Concurso Público será baseada na pontuação final obtida:

CARGOS	PONTUAÇÃO FINAL
<i>Nível Superior</i>	$PF = (3 \times PO + 2 \times PT) / 5$
<i>Nível Médio/Técnico</i>	Pontuação Obtida na Prova Objetiva
<i>Nível Fundamental Completo (com Prova Prática)</i>	$PF = (2 \times PO + 3 \times PP) / 5$
<i>Nível Fundamental Completo (sem Prova Prática)</i>	Pontuação Obtida na Prova Objetiva
<i>Nível Fundamental Incompleto (sem Prova Prática)</i>	Pontuação Obtida na Prova Objetiva

em que: PF: Pontuação Final; PO: Pontuação obtida na Prova Objetiva; PT: Pontuação obtida na Prova de Títulos; PP: Pontuação obtida na Prova Prática.

14.3. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) ter maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos do Cargo, quando couber;
- c) maior pontuação na Prova de Títulos, quando couber;
- d) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- f) maior pontuação nas questões de Matemática, quando couber;
- g) maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea "a";
- h) maior prole.

15. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 15.1. Divulgado o resultado final, o Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Rolândia e o resultado e a classificação final serão publicados na Prefeitura Municipal de Rolândia.
- 15.2. Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para a admissão, serão submetidos a uma Avaliação Médica pelo setor de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Rolândia, sendo considerado inapto para o cargo aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
- 15.3. Durante o período de validade do Concurso, a Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de proceder às admissões de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas neste edital, de acordo com o número de vagas existentes ao cargo respectivo.
- 15.4. A aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, bem como o número de vagas previsto poderá ser reduzido ou aumentado, a critério da Prefeitura Municipal de Rolândia.
- 15.5. A admissão obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, conforme **item 2** deste Edital.
- 15.6. A convocação dos candidatos para provimento dos cargos dar-se-á por publicação de Edital no órgão oficial do Executivo e jornal de grande circulação local.
- 15.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados nos endereços eletrônicos: www.cops.uel.br, www.rolandia.pr.gov.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.
- 16.2. A aprovação e a classificação no Concurso Público asseguram apenas a expectativa de direito à admissão, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público, observadas as disposições legais pertinentes ao interesse público, à necessidade, conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Rolândia.
- 16.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Rolândia.
- 16.4. A admissão do candidato estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos no **item 2** deste Edital e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais e regulamentares previstas neste Edital.
- 16.5. Além da comprovação dos requisitos especificados no **item 2**, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando a esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação descrita no **item 2** deste Edital.
- 16.6. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento e/ou mudança de domicílio, para fins de admissão e assunção dos cargos.
- 16.7. Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
- 16.8. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 16.9. Não serão apreciadas reclamações verbais, apócrifas ou que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias em que se baseiam, em que se justificam ou que permitam sua pronta apuração.
- 16.10. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, CEP 86051-980, Caixa Postal 6050, Londrina-PR, telefone: (0xx43) 3371-4740.
- 16.11. Todos os atos oficiais referentes ao Concurso Público, normatizados por este Edital, serão divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 16.12. Será excluído do Concurso Público o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o processo.
- 16.13. Ficam aprovados os **Anexos I e II** como partes integrantes deste Edital.
- 16.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Cops/UEL em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rolândia.

Londrina, 22 de julho de 2011.

Johnny Lehmann,
Prefeito de Rolândia.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

Elaborar defesas e petições judiciais, bem como pareceres jurídicos internos: visando a promoção dos interesses públicos e a adequação dos atos administrativos à legislação aplicada; apurando as informações, compilando os elementos necessários e procedimentos cabíveis aos objetivos municipais; representar o município em juízo, mediante delegação de competência.

ANALISTA DE SUPORTE DE INFORMÁTICA

Administrar e gerenciar dados e bancos de dados, objetivando a performance e segurança dos bancos de dados, bem como definir políticas referentes a seus recursos, além de gerenciar acesso a eles; Administrar, gerenciar e definir políticas de segurança, ampliação, criação e manutenção das redes de computadores; Executar trabalhos de manutenção, acompanhamento e administração de bancos de dados e outros sistemas, propondo medidas e soluções que aumentem a eficácia dos bancos de dados e outros sistemas; Planejar, desenvolver e coordenar projetos de aquisição, atualização de bancos de dados e sistemas; Orientar e coordenar os técnicos de informática, no suporte a usuários e utilização dos recursos de informática; Participar de licitações para aquisições de softwares, hardware e sistemas afins; Controlar e manter sob sua guarda e responsabilidade softwares (licenças, senhas, cds, números seriais); Elaborar auditorias em sistemas e computadores da rede, quando necessário; Desenvolver políticas de cópias de segurança e efetuar a recuperação de dados, quando necessário; Emitir pareceres técnicos relativos à sua área de atuação; Elaborar e participar de projetos e eventos que envolvam sua área de atuação; Elaborar estudos de viabilidade técnica para implantação, compra e desenvolvimento de novos sistemas, equipamentos e softwares; Acompanhar e coordenar a implantação de softwares e sistemas, executando testes e simulações; Elaborar estratégias e padrões de configuração e uso de equipamentos, softwares e sistemas; Projetar, configurar, implantar, gerenciar e manter a rede de dados e telecomunicações da Prefeitura; Elaborar projetos de instalação de servidores definindo sistemas operacionais e serviços bem como sua manutenção e documentação; Elaborar e desenvolver serviços de natureza técnica na área de informática; Definir e elaborar políticas de acesso aos dados e computadores interligados à rede municipal de dados; Elaborar auditoria e efetuar testes em sua área de atuação; Desenvolver mecanismos de gerenciamento de equipamentos que estejam em manutenção em lojas especializadas ou assistências técnicas de equipamentos em garantia ou não; Operar equipamentos de e sistemas de informática e outros quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamento e locais de trabalho; Controlar e manter sob sua guarda senhas necessárias à utilização de sistemas próprios ou de terceiros que tenham vínculo com a prefeitura; Elaborar e desenvolver, se necessário, soluções de webDesign e artes gráficas voltadas para Web; Efetuar cálculos, pesquisas e análises referentes à sua área de atuação; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, projetos e políticas do âmbito de atuação de Serviço Social; Encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e diferentes segmentos da população, inclusive aquelas relativas à identificação de recursos e à utilização eficaz dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejando, organizando e administrando benefícios e serviços sociais; planejando, executando e avaliando pesquisas e estudos sócio-econômicos que contribuam para o conhecimento da realidade individual, familiar e social, possibilitando eleição de alternativas de intervenção; prestando assessoria e consultoria a órgãos de administração pública, empresas, entidades e movimentos sociais, em matéria relacionada às Políticas Sociais, bem como, no exercício e defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

CONTADOR

Planejar, organizar e controlar os serviços de contabilidade da instituição: analisando as contas do município; emitindo pareceres sobre a ciência e práticas contábeis; elaborando políticas e

instrumentos inerentes à área contábil; realizar auditorias contábeis; contribuir com estudos e projetos que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do município.

DENTISTA (40 HORAS) – PSF

Executar atividades de cirurgião dentista (pequenas cirurgias ambulatoriais, incluindo extração dentária exceto terceiro molar), exames clínicos, radiológicos, diagnósticos e prognósticos, tratamento preventivo básico e ortodôntico, tratamento curativo, anamnese, prescrição de medicamentos, encaminhamentos e outros. Orientação de pessoal auxiliar, conservação de bens e imóveis. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – NOB/SUS 96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde (NOAS); Realizar tratamento integral, no âmbito de atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas mais complexos a outros níveis de assistência de primeiros cuidados nas urgências. Emitir laudos, pareceres e atestado sobre assuntos de sua competência, executar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal em conjunto com a Equipe da Estratégia Saúde da Família, realizar visita e procedimentos domiciliares. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; executar outras atribuições correlatas à função; Atuar na vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.

EDUCADOR INFANTIL

Propor, participar, desenvolver e avaliar atividades inerentes ao processo ensino-aprendizagem de criança 0 a 5 anos de idade. Identificar, diagnosticar, encaminhar e ou atender as crianças, em suas dificuldades específicas. Zelar pela limpeza e higiene das crianças. Promover atividades lúdicas e recreativas às crianças. Controlar informações inerentes ao processo educacional. Controlar, preparar, confeccionar e sugerir aquisições de materiais e equipamentos técnico-pedagógico. Manter relacionamento ético-profissional e integrado no ambiente de trabalho e junto à comunidade. Refletir em seu desempenho uma postura pedagógica, política e filosófica clara da educação. Desenvolver outras atividades que visem a eficiência do ensino. Exercer atividades de magistério na Secretaria de Educação em Diretorias e Assessorias. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; conhecer e utilizar materiais manipuláveis (ábaco, blocos lógicos, palitos, cuisenaire e outros); participar quando convocado de cursos, reuniões, seminários, capacitação técnico profissional ou administrativa e festiva.

ENFERMEIRO

Prestar assistência de enfermagem, individual e coletivo: examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário; participando de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população; participando na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; promovendo a integração entre a Unidade de Saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde; participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; supervisionando e coordenando o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado; formando profissionais de nível médio de enfermagem; orientando e informando alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando

manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidade prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros; participando de equipes de vigilância sanitária.

ENFERMEIRO – PSF

Prestar assistência de enfermagem, individual e coletivo: examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário; participando de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população; realizando visitas e procedimentos domiciliares, participando na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; promovendo a integração entre a Unidade de Saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde; participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e outras, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; supervisionando e coordenando o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado; formando profissionais de nível médio de enfermagem; orientando e informando alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidade prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros; participando de equipes de vigilância sanitária.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos à estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros: estudando características, especificações e preparando plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos; efetuando vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitindo laudos e pareceres técnicos; participando de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente a comunidade, no que tange a sua especialidade e formação.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais: realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros: elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizando o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar; orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participando no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizando estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas à quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; participando da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; assessorando a elaboração de projetos de construção e montagem de área específicas; participando de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; executando e propondo outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho. Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; controlar receituário e consumo de drogas atendendo à exigência legal; manter atualizado o estoque de medicamentos; inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização de exercício profissional; responder pela farmácia municipal; desempenhar tarefas afins. Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares entre outros de acordo com a necessidade do serviço.

FISIOTERAPEUTA

Estabelecer procedimentos de recuperação de pessoas que tenham sua capacidade física comprometida: realizando diagnósticos do estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejamento, executando, acompanhando, orientando com exercícios e avaliando o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as conseqüências da lesão ou doença; diagnosticando e prognosticando situações de risco a saúde; supervisionando, treinando e avaliando as atividades da equipe de auxiliares; controlando informações, instrumentos e equipamentos necessários a execução de sua atividade; participando de programas, serviços e atividades que visem a melhorias da qualidade dos serviços de saúde pública; realizando visitas e procedimentos domiciliares

MÉDICO

Exercer atividades de medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo: prestando atendimento médico e ambulatorial; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames; prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução; registrando a consulta em documentos próprios; encaminhando a tratamento específico, quando necessário; executando atividades médico-sanitaristas; exercendo atividades clínicas; procedendo cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participando de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área; analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenando as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas; participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; participando na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividades delegadas; realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos; realizando necrópsia para fins de diagnósticos de causas mortes; assinando declaração de óbito; realizando auditorias em contas médicas.

MÉDICO – PSF

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consulta e procedimentos na USF e, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc...; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internações hospitalares; Verificar e atestar óbitos; Executar outras atribuições correlatas à função.

MÉDICO VETERINÁRIO

Elaborar e coordenar projetos de produção animal, em nível municipal e em parceria com outras entidades: prestando assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e, individualmente, a produtores contemplados com Programas de Governo; inspecionando e fiscalizando locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal, visando à observância de medidas sanitárias, higiênicas e tecnológicas consideradas necessárias; participando e coordenando na realização de exposições, feiras, simpósios, cursos, etc; promovendo e coordenando a busca de transferência de novas tecnologias que venham a beneficiar a pequena propriedade rural.

NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros: analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares do público alvo; desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela.

PEDAGOGO

Promover a realização de pesquisas e a aplicação de práticas pedagógicas, no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e outros; desenvolvendo diagnósticos pedagógicos no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; planejando, desenvolvendo, executando, acompanhando, validando e avaliando estratégias de intervenções pedagógicas diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas; participando, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária, visando a construção de ações integradas; assessorando, prestando consultoria e dando pareceres, dentro de perspectivas pedagógicas; atuando junto a encarregados, visando o diagnóstico e prognóstico do nível de aperfeiçoamento profissional dos servidores; atuando, eventualmente, como instrutor, e executando trabalho especializados, visando o aprimoramento técnico, administrativo e cultural dos servidores.

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola ao processo de ensino-aprendizagem; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Participar, quando convocado, de cursos, encontros, reuniões, seminários continuado e/ou capacitação técnico-profissional, administrativa, festiva.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Orientar a prática desportiva e recreativa através dos conteúdos programáticos a serem desenvolvidos, dos conceitos fundamentais e dos métodos e técnicas de ensino que lhe permitam o exercício de seu cargo; coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos; prestando serviços consultoria e assessoria, realizando treinamentos especializados, participando de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborando informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas e do esporte; planejando e coordenando experiências de aprendizado, organizando o conteúdo de ensino a fim de torná-lo prático e útil, adaptado à realidade da clientela, interessante, motivador e envolvente; avaliando atividades de ensino, utilizando critérios, técnicas e instrumentos diversos; promovendo atendimento à comunidade na faixa etária de 1 a 3 anos de idade, na área de Educação física, desportos e recreação; ministrando aulas didáticas-pedagógicas de educação física em modalidades específicas; organizando e desenvolvendo torneios, festivais, campeonatos e competições diversas; promovendo a descoberta de novos valores nas diversas modalidades esportivas para treinamento de alto nível; promovendo o treinamento nas diversas modalidades esportivas para a participação em competições a nível municipal, estadual e nacional; promovendo intercâmbio entre associações comunitárias de bairros, associações de representações de classe e outros segmentos da sociedade, com fins recreativos, desportivos, sócio-culturais e de saúde; planejando, organizar e supervisionar projetos na área esportiva; elaborando programas de treinamento das diversas modalidades desportivas; coordenando e assessorando as atividades dos centros esportivos do município; elaborando boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esporte; realizando vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificando outras necessidades para a realização do evento; avaliando o desenvolvimento e crescimento das atividades desportivas nos centros esportivos; realizando cadastro de atletas; responsabilizando-se por uma ou mais modalidades esportiva representativa do município.

PSICÓLOGO

Executar serviços de psicologia; desenvolvendo diagnóstico psico-social no setor em que atua, visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; planejando, desenvolvendo, executando, acompanhando, validando e avaliando estratégias de intervenções psico-sociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas; participando, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; desenvolvendo ações de pesquisas e aplicações práticas da

psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc; desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; assessorar, prestar consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psico-social. Promover a reabilitação psicossocial dos usuários dos CAPS – ad e CAPS II; executar atividades relacionadas com atendimento psicológico ao paciente em tratamento de dependência química e/ou transtorno mental, quais sejam: psicoterapia individual, grupal e familiar, visando e reinserção social; triar e acolher todo usuário que buscar o serviço; realizar psicodiagnóstico; psicoeducar quanto a dependência química e seus conceitos a usuários e familiares; capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; realizar visitas domiciliares e atividades comunitárias a fim de criar redes de relações que se estendam além das fronteiras do CAPS atingindo os território onde vivem os usuários; acompanhar os usuários que se encontram internados no hospital psiquiátrico local, hospital clínico e pronto atendimento municipal, trabalhar sobre a lógica da desinstitucionalização, visando sempre a saúde dos usuários, em toda sua plenitude, desenvolver a interdisciplinariedade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao dependente químico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Desenvolver e avaliar programas e serviços de terapia ocupacional, junto a crianças, adultos, adolescentes e pessoas idosas, visando melhoria qualitativa da integração desses como o meio: participando de equipe multidisciplinar, no planejamento, elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, prevenção de deficiência física e mental; instrumentalizando a equipe de apoio, preparando materiais e instrumentos de apoio, garantindo o controle e manutenção de informações e instrumentos e outras atividades técnico-administrativas que visem a eficiência de sua área profissional; prestando assessoria aos programas e projetos, orientando famílias, comunidade, escolas e equipes, a partir de sua perspectiva profissional; desenvolvendo outras atividades afins que visem a qualidade de vida dos indivíduos em interação com seu meio. Promover a reabilitação ocupacional dos usuários dos usuários atendidos no CAPS ad e CAPS II; executar e coordenar oficinas terapêuticas; realizar grupos de apoio; atividades lúdicas; ampliar e facilitar o processo de reinserção social; atender individualmente e em grupo, visando a reorganização da vida diária e vida prática, promovendo maior autonomia e capacidade criativa; atividades comunitárias, com o objetivo de integrar o usuário na comunidade; realizar triagem e acolhimento; capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; orientação e apoio as famílias dos usuários; acompanhar usuários que se encontram internados no hospital psiquiátrico local, hospital clínico e pronto atendimento municipal.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO

Executar tarefas de apoio técnico e administrativo aos serviços e projetos de diversas áreas, operando máquinas e equipamentos para execução de suas atividades: recepcionando e contatando o público em geral; orientando, auxiliando e encaminhando os cidadãos, utilizando-se de formulário e informações padronizados; executando outros procedimentos administrativos, sob supervisão direta do técnico ou superior responsável; operando computadores; digitando dados; formatando, imprimindo e digitalizando documentos; realizando outras tarefas administrativas, rotineiras e padronizadas; confeccionando documentos e preenchendo formulários, conforme modelo preestabelecido e orientação superior; registrando o recebimento e a remessa de documentos; recebendo e realizando chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas; realizando transferências aos ramais; preenchendo formulários de controle; anotando e transmitindo recados; elaborando e atualizando agenda telefônica; operando máquinas fotocopadoras e aparelhos de fax; entre outras de igual nível de complexidade; realizando trabalho de campo, conforme programas municipais; entrevistando, cadastrando e orientando a comunidade, através de formulário e informações padronizados; executando procedimentos administrativos em unidades escolares e unidades básicas de saúde, sob supervisão direta do técnico ou superior responsável. Realizar trabalho de campo, conforme programas municipais, entrevista, cadastrando e orientado a comunidade, executando procedimento administrativo na área assistência social trabalho com população adulta e infantil, executar abordagens de rua, acompanhamento em internação, trabalho com crianças e adolescentes e família, acompanhamento em sala com trabalho educativo a crianças e adolescentes sob supervisão técnica.

TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, trânsito e outros serviços: procedendo a verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; inspecionando e orientando construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificando imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificando o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; efetuando a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuando a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhando os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuando levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizando os serviços executados por empreiteiras e pelo município; expedindo notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificando a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos produtos que expõem, vendem ou manipulam, e dos serviços que prestam; verificando as licenças de ambulantes e impedindo o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificando o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; realizando vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificando e orientando o cumprimento das posturas municipais; fiscalizando o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; verificando a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificando a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; apreendendo, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; recebendo as mercadorias apreendidas e guardando-as em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; verificando o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificando o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificando o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificando as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; efetuando levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitindo relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuando plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; efetuando interdição temporária ou definitiva, quando do exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; intimando, autuando, estabelecendo prazos e tomando providências relativas ao infratores da legislação urbanística, de postura ou tributária; realizando sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; entregando quando solicitado, notificações e correspondências diversas pertinentes à área de tributação.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTÊNCIA DE LABORATÓRIO

Executar tarefas auxiliares em laboratório de análises clínicas na área de saúde pública: auxiliando nas análises mais complexas, desenvolvendo os trabalhos de apoio necessários para possibilitar o diagnóstico de doenças; procedendo a coleta de material empregando os meios e instrumentos recomendados para possibilitar os exames requeridos; executando exames e outros trabalhos de natureza simples que não exigem interpretação técnica dos resultados, como elaboração de lâminas; auxiliando nas análises de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outros, seguindo orientação superior; coletando e preparar amostras e matéria prima para serem utilizados conforme instruções; registrando e arquivar as cópias de resultados dos exames; zelando pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, mantendo o equipamento em estado funcional para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; auxiliando ou efetuando a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório conforme instruções

recebidas; preparando, limpando e esterilizando materiais, instrumentos e aparelhos e proceder a desinfecção de utensílios, pias, bancadas e demais instalações do laboratório; listando, provendo e mantendo o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório; procedendo a rotulação e embalagem de vidros, ampolas e similares; fornecendo dados para levantamentos estatísticos; realizando registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação; bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTÊNCIA DE DENTISTA

Realizar tarefas auxiliares e de apoio ao Odontólogo e ao Técnico de Higiene Dental em consultórios convencionais e clínicas, além de procedimentos preventivos e educativos ligados ao Programa Saúde da Família em parceria com a equipe da estratégia, ligando e desligando aparelhos e equipamentos; agendando pacientes; preenchendo e anotando fichas clínicas; auxiliando no atendimento ao paciente; efetuar o preparo de bandeja e mesas; realizando controle de placa e escovação supervisionada; participando de atividades de educação e promoção a saúde; fazendo a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos; preparando os pacientes para atendimento; instrumentando o Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental junto a cadeira operatória; manipulando substâncias restauradoras e outros componentes químicos; efetuando a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes; revelando e montar radiografias intra-orais; selecionando moldeiras; realizando a profilaxia; preenchendo relatórios das atividades de serviços prestados; organizando arquivos e fichários; mantendo o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos; orientando os pacientes sobre a higiene bucal; mantendo a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; executando atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos; efetuando retirada de ponto sutura; fornecendo dados para levantamentos estatísticos; realizando registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação, bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

Operar equipamentos de radiologia: executando exames radiológicos; posicionando o paciente, selecionando os filmes e acionando o aparelho de Raios-X, conforme solicitado pelo médico; encaminhando o chassi com o filme para revelação, através de passa-chassi ou outro meio adequado; realizando registros das radiografias realizadas, discriminando tipos, região e requisitantes, objetivando boletins estatísticos; controlando o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor; verificando e registrando gastos, a fim de assegurar a continuidade dos serviços; mantendo a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, segundo as normas e instruções para se evitar acidentes; operando máquinas de revelação, fixação e secagem de chapas radiológicas; zelando pela limpeza e conservação das máquinas, equipamentos e local de trabalho, bem como pelo emprego racional dos insumos.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizar atividades de vigilância sanitária: Identificando os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificando as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizando e/ou atualizando o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificando os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promovendo a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participando de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participando na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos); realizando levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizando e/ou acompanhando inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; auxiliando na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizando colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surtos e controle de rotina; participando da criação de mecanismos de notificação de casos

e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participando da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicando, quando necessário medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientando responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validando a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participando da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participando na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executando atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitindo relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuando vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionando imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriando estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletando para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados a saúde; entregando quando solicitado, notificações e correspondências diversas; realizando registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Executar, sob supervisão trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças: executando tarefas referentes à realização de análises, coletando e/ou preparando materiais, soluções, reagentes, meios de cultura, cálculos, tabulação de dados, testes, exames e análises, seguindo orientação superior; procedendo a coleta e execução e análise de exames de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagens e reagentes adequados; coletando e preparando amostras e matéria prima para serem utilizados conforme instruções; registrando e arquivando cópias de resultados dos exames; auxiliando ou efetuando a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, conforme instruções recebidas; operando, calibrando e verificando o funcionamento de aparelhos; manipulando substâncias químicas como ácidos, bases, sais e outras, para obter reativos necessários à realização de testes, análise e provas de laboratórios; participando da realização de exames anátomo-patológico, ajudando a preparar amostras, fixar e cortar o tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratoriais; participando na elaboração de exames coprológicos, auxiliando na análise da forma, consistência, cor e cheiro das amostras das fezes; participando da realização de exames de urina de vários tipos, para subsidiar o diagnóstico de doenças; ajudando na execução de exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e liquor em amostras de sangue e a exame bacterioscópicas e bacteriológicas de escarro, pús e outras secreções, empregando técnicas apropriadas; auxiliando na realização de exames do líquido céfalo-raquidiano, efetuando reações colóides e químicas, para possibilitar a contagem de células, identificação de bactérias e o diagnóstico de laboratório; interpretando os resultados dos exames, análises e testes, baseando-se nas tabelas científicas, para elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos; auxiliando na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo resultados e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos; fazendo classificação e a seleção de sangue dos doadores e receptores; preparando, limpando e esterilizando materiais, instrumentos e aparelhos, procedendo a desinfecção de utensílios, pias, bancadas e demais instalações do laboratório; listando, provendo e mantendo o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório; procedendo a rotulação e embalagem de vidros, ampolas e similares; auxiliando nas análises de materiais coletados, seguindo orientação superior; zelando pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratórios; realizando registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do

planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; Zelar pela limpeza e ordem dos materiais, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa, de dados como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico, no nível de suas competências; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologia específica e às famílias de risco, conforme planejamento da USF; Executar outras atribuições correlatas à função.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situação de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para utilização dos serviços de saúde, encaminhando-as e, se necessário, agendando consultas, exames e atendimento odontológico; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para área da saúde; Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras atribuições correlatas à função.

AGENTE DE ENDEMIAS – PSF

Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de tratamento de focos do mosquito *Aedes aegypti* com aplicação de inseticidas; Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais como também de animais domésticos, de criação e de população; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho de campo em zona rural na efetuação de fiscalizações bem como utilização de inseticidas para combate de vetores de doenças transmissíveis; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicação de inseticidas com o uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costa e manual); Trabalho administrativo vinculado a interesses de vigilância sanitária e epidemiológica

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A

Desempenhar atividades operacionais de limpeza, conservação e manutenção de bens municipais, móveis e imóveis, de vias, parques e praças públicas, direção e operação de veículos e máquinas motrizes, além de suporte operacional a eventos e serviços, compatíveis com a classe a qual pertence, sob orientação e supervisão.

CLASSE A - Agente de Gestão Pública

Serviço de Apoio Operacional

Serviço de Apoio Funerário

Serviço de Obras Públicas

Serviço de Zeladoria

Executar tarefas manuais rotineiras, que exigem esforço físico constante, em conformidade com a respectiva área de atuação: Utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; transportando e manualizando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; preparando a terra, auxiliando na sementeira, canteiros e colheita; auxiliando operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; auxiliando em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia e outros; e/ou, auxiliando equipe técnica de iluminação, som e cenografia;

Serviço de Copa e Cozinha

Executar atividades de preparação de alimentos: Preparando e confeccionando refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido, segundo técnicas de culinária e higiene; recebendo, conferindo e controlando os gêneros necessários ao preparo de refeições e lanches; distribuindo entre as pessoas que a auxiliam, as tarefas de preparo dos alimentos; distribuindo e controlando as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários pré-estabelecidos; zelando pela conservação, acondicionamento adequado, segurança e validade dos alimentos; mantendo a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório ou lactário, dos equipamentos e utensílios; zelando pela adequada higiene e vestimentas, própria e terceiros que tenham acesso à cozinha ou lactário e à manipulação dos alimentos.

Na lotação na Secretaria de Assistência Social, deverá o servidor executar, também, as seguintes atividades: distribuindo entre as pessoas que auxiliam, tarefas de preparo dos alimentos, distribuindo controlando as refeições e lanches a serem servidos, zelando pela conservação, acondicionamento adequado, mantendo a higienização e limpeza as áreas, dos equipamentos e utensílios, zelando pela adequada higiene e vestimentas próprias e dos abrigados no programa, registrar as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho, comunicando à chefia qualquer irregularidade. Deverá o mesmo ter aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes, capacidade de lidar com frustrações e separação. Capacidade para trabalhar com o grupo, disponibilidade afetiva. Acompanhamento nos serviços de saúde, educação e outros requeridos no cotidiano, auxiliar, se necessário nas atividades escolares, desenvolver e acompanhar a criança ou adolescente em atividades lúdicas diárias no ambiente, orientar e acompanhar as crianças nas suas atividades de higiene pessoal diária, bem como prover as necessidades básicas de alimentação e higiene dos bebês (recém nascidos) acompanhamento em internação clínica quando se fizer necessário.

AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL C

Serviço de Operação de Tratores

Operar tratores: operando guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de esgoto, máquinas agrícolas, tratores e outros para serviço de carregamento e descarregamento de material, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; regulando o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; engatando as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; fazendo a manutenção dos equipamentos e implementos utilizados, abastecendo o veículo, limpando e lubrificando seus componentes, para conservá-los em condições de uso; verificando periodicamente, nível de óleo, água de bateria, água do radiador, calibragem de pneus, sistemas elétrico e de freio, comunicando ao departamento competente as irregularidades verificadas; conduzindo o equipamento em velocidade compatível com o local e em obediência às normas de trânsito vigentes; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento.

Serviço de Transporte II

Dirigir veículos de transporte de escolares e ambulância, até 3.500 Kg: transportando pessoas, materiais e documentos; verificando, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicando a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; zelando pela

segurança de passageiros e de terceiros; orientando e executando a carga e descarga; registrando dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; zelando pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D

Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos

Operar máquinas e equipamentos: operando equipamentos rodoviários e outras máquinas pesadas, tais como rolo compactador vibratório e pá-carregadeira; realizando compactação de solo; corte de terra; confecção de caixas de retenção de águas pluviais nas estradas; carregando de areia, pedra, brita, moledo, saibro e terra; limpando e lubrificando as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhando a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, realizando os testes necessários; praticando as medidas de segurança recomendadas; anotando, segundo normas estabelecidas, dados e informações de controle do trabalho;

Serviço de Auto-Mecânica II

Executar reparos em motos, carros, caminhões, máquinas motrizes, tratores e ônibus: revisando, ajustando, limpando e reparando motores e peças; desmontando, limpando, montando, reparando e ajustando amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, sistema de injeção eletrônica, cubos de roda, mangas de eixo, transmissão, bielas, pistões e outros; limpando velas; desmontando, montando, calibrando, testando e esmerilhando válvulas; substituindo, lubrificando e reparando peças de veículos; trocando motores e montando chassis; distribuindo peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho; requisitando material necessário à execução do serviço; orientando os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições.

Serviço de Construção Civil II

Coordenar, orientar e executar serviço de construção civil: intermediando as ações entre o engenheiro e o pedreiro; liderando as equipes de construção de obras; orientando a preparação de argamassa e supervisionando o emprego adequado dos insumos; orientando e supervisionando os trabalhos executados pelos pedreiros, carpinteiros e ajudantes; supervisionando a execução de concretagem e aplicação de materiais, madeiramento e cobertura, de acordo com as especificações do projeto; supervisionando a realização de instalações elétricas e hidráulicas; zelando pela limpeza e conservação das máquinas, equipamentos e local de trabalho, bem como pelo emprego racional dos insumos.

Serviço de Transporte III

Dirigir ônibus e caminhões de transporte de cargas pesadas, acima de 3.500 Kg: transportando pessoas, materiais e documentos; verificando, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicando a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; zelando pela segurança de passageiros e de terceiros; orientando e executando a carga e descarga; registrando dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; zelando pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

Serviço de apoio às atividades internas de gestão

Desempenhar atividades de suporte administrativo aos serviços executados pelos técnicos de gestão municipal que não demandem participação nas etapas de planejamento, organização, direção e controle dos atos administrativos. Zelar pela segurança dos alunos com necessidades educativas especiais temporárias ou permanentes, atentando para eventuais anormalidades, identificando e atendendo às necessidades individuais, sugerindo e solicitando recursos para o bom atendimento ao aluno, quando necessário, reportando-se sempre a chefia imediata (diretor ou coordenador que levará aos órgãos quando necessário). Atender adequadamente os alunos com deficiência temporária ou permanente, que demandam apoio de locomoção, de higiene e alimentação. Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andador, maletas, bengalas (aluno cego) e outros auxiliares de locomoção, viabilizando a acessibilidade e participação no ambiente escolar e fora deste, no horário escolar. Auxiliar os alunos com deficiência física neuromotora ou outras temporárias ou permanentes quanto, à alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e às correspondentes ao uso do banheiro. Garantir os cuidados necessários na entrada e saída dos alunos durante o intervalo do recreio e das aulas. Encaminhar e auxiliar alunos quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares. Higienizar e organizar as dependências de uso para eventuais trocas de fraldas e outras assepsias. Coletar o lixo dos vários ambientes dando-lhe o correto destino (produzido pelos alunos atendidos). Controlar o kit de higienização, preenchendo Solicitação de Aquisição ou Reposição. Atender às normas de higiene

no manuseio com aluno sob orientação destes, da família e/ou da Equipe Multiprofissional, podendo ser composta pelo Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. Auxiliar na organização e realização dos serviços de cozinha, orientando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos e bebidas, observando os cuidados e modo de alimentação individual e específica sob orientação dos próprios alunos e professores, da família e/ou da Equipe Multiprofissional. Auxiliar ou alimentar considerando as orientações dos próprios alunos da família e/ou da Equipe Multiprofissional. Transportar, quando necessário, os equipamentos tecnológicos utilizados pelo aluno em sala de aula. Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade, mantendo-os sempre em perfeitas condições de uso, higiene e segurança. Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário em conformidade com as funções de atendente da Educação Especial. Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar geral e exercer as específicas de sua função. Preencher relatórios de Rotina de Trabalho quando solicitado. Auxiliar na promoção da Cultura e da prática inclusiva visando desmistificar mitos e preconceitos em torno da deficiência. Auxiliar o aluno do desenvolvimento das atividades pedagógicas quando solicitado pelo professor regente. Auxiliar com orientação do professor regente na confecção de materiais adaptados ao aluno de acordo com a deficiência que apresenta.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade, incluindo textos de divulgação científica. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção entre fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotografias, charges, cartuns, tiras, gráficos, infográficos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuam para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuam para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções básicas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

** Quanto às alterações porventura ocorridas na legislação pertinente ao conteúdo programático serão consideradas, para todos os fins, aquelas publicadas até a data de divulgação do presente edital.*

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Processo Legislativo; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ações e Remédios Constitucionais; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira e Ordem Social. **DIREITO CIVIL:** Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; Desconsideração da Pessoa Jurídica; Do Domicílio; Das Diferentes Classes de Bens; Fatos, Atos e Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência; Das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios; Do empresário; Da Sociedade Empresarial; Da Sociedade Personificada e Não Personificada; Do Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração; Recuperação de Empresas e Falência; Da Posse; Dos direitos Reais; da Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Comprador; Penhor, Hipoteca e Anticrese; Do Inventário e Partilha. **DIREITO PENAL:** Princípios; Crimes Fiscais e Crimes Praticados por Funcionários Públicos; Punibilidade em Geral e Punibilidade em Matéria Tributária. **DIREITO PROCESSUAL:** Partes e Procuradores; Todos os Tipos de Intervenção de Terceiros; Competências; Perícias; Prazos; Citações; Intimações; Valor da Causa; Formação e Extinção do processo; Procedimento Sumário; Procedimento Ordinário; Recursos (todos); Medidas Cautelares; Reintegração de Posse; Prestação de Contas; Ações Possessórias; Nunciação de Obra Nova; Usucapião; Divisão de Demarcação do Solo; Herança Jacente; Prescrição e Decadência. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Princípios e Fontes; Fato Gerador; Base de Cálculo; Imunidade; Isenção; Tributos: Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Taxas, Contribuições de Melhoria, Obrigação Tributária; Prescrição e Decadência. Execução Fiscal. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios; Atos Administrativos; Contratos Administrativos; Responsabilidade Civil da Administração; Responsabilidade dos Servidores; Administração Pública: Estrutura, Atividade, Fins e Poderes; Serviços e Servidores Públicos; Intervenção na Propriedade e do Domínio Econômico; Controle da Administração; Organização Administrativa; Licitações e Pregão Eletrônico; Improbidade Administrativa. **DIREITO DO TRABALHO:** Fontes e Princípios do Direito do Trabalho; Relação de Emprego e de Trabalho; Contrato de Trabalho; Direitos Trabalhistas; Adicionais; Anotações na CTPS;

Horas Extras; Rescisão do Contrato; Rescisão Indireta; Verbas Rescisórias e Indenizatórias; Dano Moral e Assédio Moral; Organização Sindical; Justiça e processo do trabalho; Prescrição e Decadência; Estágio e Aprendizado. Lei Orgânica do Município de Rolândia. Código de Postura do Município de Rolândia. Código tributário Municipal (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS).

ANALISTA DE SUPORTE DE INFORMÁTICA

Desenvolvimento de sistemas administrativos para ambientes operacionais Windows e Linux; Técnicas em programação de computador; Programação em Delphi: elementos da linguagem, definição de constantes, definição de variáveis, programação orientada a objetos, manuseio de componentes, manuseio de arquivos, tratamento de exceções e manuseio de bancos de dados. Programação em Visual Basic: manuseio de objetos, programação orientada a objetos; Conceitos básicos em programação Java e PHP, SQL; Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows e Linux (módulos servidores e workstation). Banco de Dados: conhecimento, desenvolvimento e recuperação de banco de dados, projeto de bancos de dados relacionais, bancos de dados orientados a objetos, estruturas de arquivos e armazenamento.

ASSISTENTE SOCIAL

A saúde como direito e sua aplicação como política social (Reforma sanitária. Sistema Único de Saúde, Controle Social e Serviço Social no campo da Saúde). O Serviço Social, as Políticas Sociais: Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no Brasil (Contextualização do Serviço Social no Brasil; desafios do Serviço Social na contemporaneidade, o processo de (re) construção do objeto no Serviço Social, método, metodologia e estratégia de ação, a intervenção em Serviço Social e seu significado no cotidiano do trabalho profissional). Ética Profissional (O projeto ético-político profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de saúde, a relação com a instituição, o usuário e os profissionais). O Serviço Social e a interdisciplinaridade: a atuação do Assistente Social. Políticas Públicas de regularidade social setoriais e por segmentos: previdência, assistência à saúde; à criança e ao adolescente; ao idoso e às pessoas com necessidades especiais. Processo de trabalho do Serviço Social: equipe e trabalho multidisciplinar. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social. Pesquisa/ação investigativa.

CONTADOR

Contabilidade Geral e Societária - Princípios Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade. Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Demonstrações financeiras obrigatórias de acordo com a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações). Balanço Patrimonial: estrutura e critérios de avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstração do Resultado do Exercício: estrutura e critérios de reconhecimento das receitas e despesas. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Estrutura e metodologias de elaboração. **Matemática Financeira** - Razão e proporção, porcentagem, juros simples, juros compostos. Descontos simples e descontos compostos. Capitalização Simples. Anuidades. **Contabilidade e Orçamento Público** - Lei nº 4.320/64. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Paraná. Orçamento Público: Conceito e Princípios. Orçamento Público no Brasil. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual. Ingressos Extra-orçamentários. Receita Orçamentária: Conceito. Classificação da Receita Orçamentária. Etapas da Receita Orçamentária. Procedimentos contábeis referente a receita orçamentária. Dispêndios Extra-orçamentários. Despesas Públicas: Conceito. Classificações da Despesa Orçamentária. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais. Reconhecimento da Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Orçamentária. Procedimentos contábeis referentes a despesa orçamentária. Conhecimentos específicos de contabilidade pública: conceituação, objeto e campo de aplicação. Patrimônio Público. Sistema Contábil Público. Natureza das transações no setor público e seus reflexos no patrimônio. Variações patrimoniais. Registro Contábil: formalidades da escrituração contábil, garantia de segurança da documentação contábil e reconhecimento e bases de mensuração. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do resultado econômico e notas explicativas. Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceitos, objetivos, contas contábeis, aspectos gerais e estrutura. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. **Direito Administrativo** - Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização. Administração Direta e Indireta. Agentes Públicos: espécies e classificações. Ato Administrativo. Licitações e Contratos. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

DENTISTA (40 HORAS) – PSF

Programa Saúde da Família

Controle de infecção e biossegurança. Hábitos bucais deletérios. Prevenção e atendimento de pacientes deficientes e com necessidades especiais. Meios e recursos de esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Exames laboratoriais. Sinais vitais. Fisiologia da dor. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Técnicas radiográficas e interpretação radiográfica intra e extra bucais. Doenças infecto-contagiosas e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Doenças notificáveis. Procedimentos nas situações adversas e emergências odontológicas. Atendimento do paciente com comprometimento médico. Gestantes. Dores odontogênicas. Dores não odontogênicas que envolvem o complexo bucomaxilofacial. Anatomia da face. Controle químico-mecânico da placa dental. Fluoterapia tópica e sistêmica. Controle da fluoretação da água. Etiologia e diagnóstico da halitose. Diagnóstico precoce e prevenção do câncer bucal. Dieta e saúde geral. Dieta e saúde bucal. Odontogeriatrics. Deformidade em otorrinolaringologia e seus efeitos no tratamento odontológico. Aspectos anatômicos da cavidade pulpar. Patologia pulpar e periapical. Princípios básicos em endodontia. Tratamento conservador pulpar. Biopulpectomia e Necropulpectomia. Urgência e emergência em endodontia. Traumatismo dentário. Procedimentos clínicos para prótese total e parcial removível. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Conduta frente a acidentes de trabalho. Anamnese, exame clínico e exames complementares. Patologia periodontal, doença gengival e periodontal - diagnóstico e tratamento. Lesões do tecido periodontal. Lesões mais frequentes na cavidade bucal. Terapêutica odontológica. Educação e saúde bucal. Técnica de anestesia intraoral. Atendimento odontológico em odontopediatria. Dentística operatória. Procedimentos cirúrgicos intra-bucais. Acidentes e complicações odontológicas. Diagnóstico oclusal. Ortodontia preventiva e interceptiva. Etiologia, prevenção e tratamento das má-oclusões. Prótese dentária. Legislação em Odontologia. Gestão em Odontologia. Sistema Único de Saúde. Riscos ocupacionais e sua prevenção em Odontologia. Epidemiologia em Odontologia, índices e indicadores. Legislação de descarte de resíduos. Ética e bioética. Responsabilidade profissional.

EDUCADOR INFANTIL

Desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos. infantil. Noções de puericultura. Atendimento Nutricional.Noções de Primeiros Socorros.Interrelacionamento pessoal . Educação infantil na perspectiva histórica. Políticas Públicas para a Educação Infantil. O papel social da educação infantil. Organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil. Educar e cuidar. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas. Direitos da infância e relação creche família. Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação Infantil. Registros, planejamento e avaliações na Educação Infantil. Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Infantil. Educação, cultura e infância. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Formação do professor de Educação Infantil. Teorias Educacionais que fundamentam a Educação Infantil. Legislação inerente à Educação Infantil e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional. Referenciais Curriculares Nacionais

ENFERMEIRO

Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitus; Política Nacional do Idoso; Cuidados com o Idoso. Saúde da Mulher: Pré-Natal; Parto; Puerpério; Amamentação; Planejamento Familiar. Assuntos técnicos da área: Prevenção e Tratamento de Feridas; Medicamentos (Cuidados, vias de administração e aferição de doses/diluição); Esterilização e desinfecção de materiais. Vigilância Epidemiológica: Imunização; DST/AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Doenças de Notificação Compulsória. Saúde da Criança: Afecções comuns da infância; Puericultura. Enfermagem cirúrgica. Preparo e cuidados de enfermagem na coleta exames laboratoriais e clínicos. Atendimento de urgência e emergência. Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimento de Saúde. Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. Técnicas fundamentais de enfermagem: Oxigenoterapia, Sondagem Nasogástrica, Sondagem Vesical, Higienização, Termoterapia, Frigoterapia, Tricotomia, Lavagem Intestinal, Alimentação, Sinais Vitais, Peso e Mensuração, Ferimentos e Curativos (úlceras de pressão). Ética e bioética. Anotações de enfermagem.

ENFERMEIRO – PSF

Programa Saúde da Família

Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitus; Política Nacional do Idoso; Cuidados com o Idoso. Saúde da Mulher: Pré-Natal; Parto; Puerpério; Amamentação; Planejamento Familiar. Assuntos técnicos da área: Prevenção e Tratamento de Feridas; Medicamentos (Cuidados, vias de administração e aferição de doses/diluição); Esterilização e desinfecção de materiais. Vigilância Epidemiológica: Imunização; DST/AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Doenças de Notificação Compulsória. Saúde da Criança: Afecções comuns da infância; Puericultura. Enfermagem cirúrgica. Preparo e cuidados de enfermagem na coleta exames laboratoriais e clínicos. Atendimento de urgência e emergência. Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimento de Saúde. Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. Técnicas fundamentais de enfermagem: Oxigenoterapia, Sondagem Nasogástrica, Sondagem Vesical, Higienização, Termoterapia, Frigoterapia, Tricotomia, Lavagem Intestinal, Alimentação, Sinais Vitais, Peso e Mensuração, Ferimentos e Curativos (úlceras de pressão). Ética e bioética. Anotações de enfermagem.

ENGENHEIRO CIVIL

Cálculo estrutural: Cálculo e dimensionamento de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado; dimensionamento e verificação da estabilidade de peças de concreto armado sujeitas à flexão simples, cisalhamento e flexão composta. Estrutura de madeira: dimensionamento de peças e de ligações. **Resistência dos materiais:** Esforço normal. Lei de Hooke. Esforço cortante. Flexão e torção. Estados planos de tensão e de deformação. Mecânica dos solos – Propriedades das partículas sólidas. Índices físicos. Plasticidade e consistência. Estabilidade de muros e arrimo. **Permeabilidade:** Compressibilidade, resistência ao cisalhamento, compactação. Distribuição das pressões, empuxo da terra. Exploração do subsolo. Fundações superficiais. Fundações profundas. Instalações hidro-sanitárias, de eletricidade e de gás: projetos de instalação e desenvolvimento, dimensionamento, caracterização e de equipamentos; metodologia executiva e de manutenção. **Materiais de construção:** Aglomerantes. Cimento e agregados. Preparos, utilização e controle tecnológico do concreto. Tecnologia do concreto. A madeira como material de construção. Materiais cerâmicos e vidros. Asfaltos e alcatrões. Argamassa. Produtos siderúrgicos. **Tecnologia de construções:** Construção predial. Processos construtivos convencionais. Serviços preliminares: Preparo do terreno; instalação do canteiro de obras e locação da obra. Topografia Execução de escavações e fundações. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Circulação vertical. **Acabamentos:** Esquadrias, pintura e limpeza. Pavimentação e impermeabilização. Planejamento e controle de obras: Licitação, pregão eletrônico. Edital. Projeto. Elaboração e crítica de projetos arquitetônicos para obras de pequeno porte, preparação de especificações da obra, tipos e qualidades dos materiais, equipamentos e mão de obra. Contratos. **Planejamento:** conceitos e fases. Análise do projeto. Levantamento de quantidades. Plano de trabalho. Preparação de cronogramas físico-financeiro, croquis, orçamentos, e outros subsídios para a orientação e fiscalização de desenvolvimento de obras. Controle de custos e dos padrões de qualidade e segurança. Medições e elaboração de laudos e relatórios técnicos. Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública). **Saneamento básico:** Conceitos básicos de saneamento. Abastecimento de água. Rede de esgoto e de drenagem pluvial. Instalações prediais. Tratamento de água residuais. Oxigênio dissolvido. Demanda biológica de oxigênio. Autodepuração dos cursos d'água. Riscos ambientais. Aterros Sanitários. **Levantamento topográfico:** altimetria, planimetria, equipamentos, azimute, curvas de nível. **Ética profissional. Normas brasileiras:** NBR's e NR18.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

FARMACÊUTICO - Legislação Sanitária. Aquisição, distribuição e conservação de medicamentos e demais produtos. Prescrição medicamentosa. Dispensação de medicamentos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia Reações adversas a medicamentos. Interações medicamentosas. Assistência farmacêutica. Recursos humanos na farmácia. Informações sobre medicamentos – recursos e procedimentos. BIOQUÍMICO - Diagnóstico laboratorial das principais doenças renais: a) Procedimentos laboratoriais para análise rotineira de urina: análise bioquímica e do sedimento urinário de amostras aleatórias de urina, análise bioquímica da diurese de 24 horas. b) Principais doenças renais: fisiopatologia e correlações clinicolaboratoriais. Diagnóstico laboratorial das doenças hepatobiliares: a) Principais aspectos da função hepática. b) Principais provas de função hepática: métodos laboratoriais e interpretação de resultados. Diagnóstico laboratorial das Síndromes Coronárias Agudas: a) Biomarcadores cardíacos: compostos biológicos

utilizados como biomarcadores de lesão do miocárdio, métodos para determinação laboratorial e recomendações de uso. b) Infarto agudo do Miocárdio: fisiopatologia e correlações clínico-laboratoriais. Conceitos básicos e áreas de aplicação da Toxicologia. Métodos analíticos para diagnóstico laboratorial de intoxicações agudas e crônicas por medicamentos, drogas de abuso e metais. Identificação e quantificação de outros agentes tóxicos em amostras biológicas e não biológicas. Toxicologia Ambiental e Ocupacional. a) Monitorização Biológica: indicadores biológicos de exposição ou dose interna, indicadores biológicos de efeito e indicadores biológicos de suscetibilidade. b) Legislação Brasileira: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional / Parâmetros para Controle Biológico de Exposição Ocupacional a Alguns Agentes Químicos – Norma Regulamentadora nº 7 / Ministério do Trabalho e Emprego. Biossegurança: riscos físicos, químicos e biológicos em laboratório de análises clínicas e toxicológicas. Boas Práticas de Laboratório, controles de qualidade interno e externo em análises clínicas. Princípios básicos para obtenção de amostras biológicas para realização de exames laboratoriais: instruções e preparo do paciente, procedimentos de coleta, anticoagulantes empregados, transporte, armazenamento e preservação. Noções básicas de biossegurança: equipamentos de proteção individual, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes e embalagens de produtos e reagentes). Parâmetros analíticos: sensibilidade, especificidade, reprodutibilidade, causas de variabilidade biológica, variabilidade analítica (pré-analítica, analítica e pós-analítica), interferentes, limiar de reatividade (cut-off), falso-positivo, falso-negativo. Procedimentos técnicos para a realização de exames imunológicos: reação de aglutinação, precipitação, imunofluorescência direta, imunofluorescência indireta, enzimaensaio, quimioluminescência, radioimunoensaio, turbidimetria, nefelometria, imunodifusão radial simples e dupla, hemaglutinação direta e indireta, testes intradérmicos, fluorimetria. Epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico laboratorial, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas das principais doenças infecciosas (bacterianas, virais, parasitárias e fúngicas). Exames imunológicos de triagem de candidatos a doadores de sangue, de órgãos e tecidos: coleta e preparo de amostra biológica, acondicionamento, transporte, procedimentos analíticos e interpretação dos resultados obtidos. Epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico imunológico de triagem e específicos, prognóstico e tratamento das principais doença auto-imunes órgãos específicas e sistêmicas. Marcadores tumorais: conceito, classificação, indicação clínica e exames imunológicos para detecção e quantificação dos principais marcadores tumorais: antígeno prostático específico (PSA), antígeno carcinoembriogênico (CEA), alfa-fetoproteína, gonadotrofina coriônica humana (HCG). Reações de Hipersensibilidade: conceito, tipos segundo Gell & Coombs, métodos imunológicos para diagnóstico e monitoramento das reações de hipersensibilidade (métodos in vivo e in vitro). Imunodeficiências congênitas e adquiridas: conceito, classificação, métodos laboratoriais (imunológicos e não imunológicos) para avaliação da imunidade inespecífica, específica celular e específica humoral (métodos in vivo e in vitro). Metodologias empregadas na análise microbiológica de materiais biológicos: técnicas, padronização e interpretação de resultados. Metodologias aplicáveis à detecção de resistência microbiana: técnicas, limitações e interpretação de resultados. Legislações da ANVISA relacionadas à armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos. Estruturação da central de abastecimento de produtos farmacêuticos. Anemias: prevalência, fisiopatologia, diagnóstico laboratorial e tratamento. Hemostasia: fisiologia e exames correlacionados. Doenças hemorrágicas e trombóticas: prevalência, fisiopatologia, diagnóstico laboratorial e tratamento. Técnicas hematológicas: metodologia e interpretação. Leucemias agudas e crônicas: prevalência, fisiopatologia, classificação e diagnóstico laboratorial. Anticoagulantes orais e heparina: mecanismo de ação e monitorização laboratorial. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Hemoparasitoses: etiologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial. Enteroparasitoses: etiologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial. Técnicas para pesquisa direta de hemoparasitas. Esquistossomose – ciclo biológico, fisiopatogenia e diagnóstico. Leishmaniose Tegumentar Americana – etiologia, formas clínicas, fisiopatogenia, diagnóstico laboratorial.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia humana: sistemas esqueléticos, musculares, nervosos, circulatórios e respiratórios. Fisiologia dos sistemas osteomioarticular, circulatório, respiratório e nervoso. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos agentes físicos (calor, frio, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas). Equipes de reabilitação: ética, perfil profissional e interrelacionamento. Técnicas de treinamento do paciente amputado: preparação do coto, manejo com a prótese, treino de marcha. Princípios físicos e biofísicos dos recursos terapêuticos: aplicação, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia,

ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular, muscular, espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia e hidroterapia. Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardiovascular, respiratória, obstétrica, pediátrica, no paciente queimado e no pré e pós-operatório em cirurgia geral.

MÉDICO

Clínica médica/medicina interna (Noções gerais e doenças mais prevalentes na prática médica); Doenças Otorrinolaringológicas; Doenças Dermatológicas; Doenças do Aparelho Cardiovascular; Doenças do Aparelho Digestivo; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas; Doenças Endócrinas e do Metabolismo; Doenças Hematológicas; Doenças Infecciosas e parasitárias; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Renais e do Trato Urinário; Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos; Anafilaxia e angioedema. Ascite; Dispneia, tosse e hemoptise; Dor torácica, abdominal e lombar; Edema, febre e icterícia; Linfadenopatia; Síncope, tontura e vertigem; Nutrição; Avaliação nutricional; Cuidados com o paciente idoso; Alterações cognitivas; Intoxicação medicamentosa; Imobilidade e instabilidade; Incontinências urinária e fecal; Mudanças do humor e do sono; Terapia Intensiva; Choque e Coma; Insuficiência respiratória aguda; Intoxicações exógenas; Parada cardiorrespiratória.

MÉDICO – PSF

Programa Saúde da Família

Clínica médica/medicina interna (Noções gerais e doenças mais prevalentes na prática médica); Doenças Otorrinolaringológicas; Doenças Dermatológicas; Doenças do Aparelho Cardiovascular; Doenças do Aparelho Digestivo; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas; Doenças Endócrinas e do Metabolismo; Doenças Hematológicas; Doenças Infecciosas e parasitárias; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Renais e do Trato Urinário; Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos; Anafilaxia e angioedema. Ascite; Dispneia, tosse e hemoptise; Dor torácica, abdominal e lombar; Edema, febre e icterícia; Linfadenopatia; Síncope, tontura e vertigem; Nutrição; Avaliação nutricional; Cuidados com o paciente idoso; Alterações cognitivas; Intoxicação medicamentosa; Imobilidade e instabilidade; Incontinências urinária e fecal; Mudanças do humor e do sono; Terapia Intensiva; Choque e Coma; Insuficiência respiratória aguda; Intoxicações exógenas; Parada cardiorrespiratória.

MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos. Células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral. Técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos. Código de Postura do Município de Rolândia.

NUTRICIONISTA

Nutrição em Saúde Pública; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança: terapia de reidratação oral TRO, acompanhamento e desenvolvimento da criança Programa de suplementação alimentar PSA. Vigilância alimentar e nutricional: indicadores diretos e indiretos do Estado de nutrição. Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Patologia da nutrição Dietoterapia - metabolismo basal. Modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo. Alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças, carências) Patologias e dietoterapias. Aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardio vascular. Técnica Dietética. Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes.

Planejamento de cardápios. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional.

PEDAGOGO

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A escola organizada por ciclos de formação: teoria e desafios. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação).

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

a) Didática Geral - Didática e cultura: história e contemporaneidade no ensino; a didática e a escola: o projeto pedagógico; a gestão da escola; a didática e o currículo: o itinerário de formação; a didática e a aula: os tempos e os espaços redefinidos. O saber e o saber fazer: os saberes conceituais e metodológicos da área específica; saberes integradores; saberes pedagógicos. A sala de aula: o ensino e a aprendizagem segundo o modelo processo produto; a construção do conhecimento pelo aluno; o papel mediador do professor; formando o professor reflexivo/investigativo. Parâmetros curriculares nacionais: a proposta dos parâmetros curriculares nacionais; princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais; objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Psicologia e currículo: os fundamentos do currículo; os componentes do currículo; um modelo de currículo para o ensino obrigatório. Bases teóricas da proposta de alfabetização do GEEMPA. Saberes necessários à prática educativa. b) Geografia – Alfabetização Cartográfica: Elementos cartográficos: limites/fronteiras, orientação, localização, símbolos/signos/legenda, projeção, escala e coordenadas geográficas. Formas de representação dos lugares: croquis, plantas, mapas e maquetes. Aspectos físicos (litoral, relevo, hidrografia, vegetação e fauna, clima) de Londrina e do Paraná. Dinâmica populacional no Paraná. Os conflitos rurais no território paranaense e a modernização da agricultura. Os assentamentos de trabalhadores sem-terra no Paraná. Norte do Paraná: delimitação, caracterização dos aspectos fisiográficos, povoamento, desmatamento, organização do espaço agrário/urbano e importância econômica da região. Urbanização: cidades pequenas, médias e grandes. A fragmentação do espaço urbano de Londrina e os bolsões de pobreza nas áreas urbanas e rurais. A questão ambiental na cidade e no campo: os impactos ambientais; uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal; a atmosfera, o tempo e o clima: as mudanças climáticas e a interferência do clima nas atividades humanas. Educação Ambiental: algumas noções de Ecologia e Cidadania. c) História - Introdução aos estudos históricos: metodologias e conceitos da ciência histórica. Trabalho e técnica: escravidão antiga (Grécia e Roma); trabalho indígena no Brasil colonial; escravidão no Brasil; formação da classe operária no período da Revolução Industrial; trabalho de mulheres, jovens e crianças nas primeiras indústrias no Brasil e no

mundo; movimentos operários; trabalho do menor na atualidade. Poder: democracia grega; hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica no mundo medieval; expansão marítima e comercial europeia na era mercantil; princípios do liberalismo; conquista e colonização do Brasil; processo político da Independência brasileira; a primeira constituição do Brasil; coronelismo; o Estado Novo; Ditadura Militar; governo neoliberal de Collor e Fernando Henrique Cardoso; a nova ordem econômica internacional (globalização e exclusão social). Economia e sociedade: exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores no Brasil; sociedade açucareira; bandeirantismo; sociedade mineradora; produção cafeeira no Brasil e no Paraná; imigração e migração no Brasil e no Paraná; exploração da erva-mate paranaense. Diversidade cultural e conflitos: visão do europeu sobre o indígena na época da conquista; resistência indígena e escravidão ao trabalho compulsório no Brasil; processo de abolição da escravidão; lutas sociais na atualidade: reforma agrária, dos povos indígenas pela preservação de seus territórios, Movimento de Consciência Negra; os direitos das mulheres, do menor e das crianças; Guerra do Contestado. Terra e propriedade: forma coletiva de propriedade da terra na comunidade primitiva; a transição do feudalismo para o capitalismo; estrutura latifundiária no Brasil; caminhos do tropeirismo no Paraná; povoamento do Paraná. Ciência e religião: monoteísmo hebraico; do mito à filosofia na Grécia Antiga; hegemonia política, a crise da Igreja Católica no período medieval (Reforma e Contra-Reforma); o Iluminismo; as missões religiosas no Paraná. Campo/cidade: cidades-estados na Grécia Antiga; desenvolvimento urbano e crise do sistema feudal; do campo para a fábrica na época da Revolução Industrial; primórdios da urbanização brasileira e paranaense; violência urbana na atualidade. Cotidiano: habitação, vestimentas, família, tecnologia, transportes, meios de comunicação, alimentação; artes, festas, brinquedos, relação homem/natureza; escola, formas de lazer, etc., de outras épocas e lugares e na atualidade. d) Ciências - O planeta Terra e o Universo: Localização da Terra no Sistema Solar: planetas, satélites, estrelas e galáxias; Relações entre movimento da Terra e movimento aparente dos astros: rotação e translação; Sucessão do dia, noite e das estações do ano; A Terra e a energia solar: luz e calor; As camadas da Terra: crosta, litosfera, manto e núcleo; O planeta Terra e os seres vivos: biosfera. O ar: Composição e características do ar; Ciclo do oxigênio e gás carbônico; A circulação do ar na atmosfera. A água: Os estados físicos da água e os processos de mudança de estado; Ciclo da água na natureza; As propriedades da água; A importância da água para os seres vivos; Causas e efeitos da poluição das águas; Abastecimento de água: saneamento básico nos centros urbanos. O solo: A formação e estrutura do solo; Tipos de solo; A importância do solo para os seres vivos; Causas e efeitos da destruição do solo; Os cuidados para a conservação do solo. Os seres vivos: Os seres vivos e suas funções vitais; A organização dos seres vivos e os critérios de classificação; A nutrição dos animais; A respiração dos animais: adaptações dos diferentes tipos de respiração ao ambiente onde vivem; A nutrição, fotossíntese e respiração dos vegetais; A reprodução sexuada nos animais: fecundação, desenvolvimento, nascimento e crescimento; As estruturas de uma planta: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; Reprodução sexuada nos vegetais: polinização e fecundação; Dispersão de sementes e a germinação; Reprodução assexuada nos vegetais; As interações entre os seres vivos: sociedades, colônias, mutualismo, comensalismo, inquilinismo, parasitismo, competição e predatismo; As adaptações dos vegetais ao ambiente onde vivem. Os seres vivos e o ambiente: O fluxo de energia no ecossistema; Cadeia alimentar e a ciclagem de nutrientes no ecossistema; Os seres vivos e os ambientes naturais: florestas, campos, desertos, oceanos, rios e lagos; Ambientes construídos e alterados pelo ser humano: causas e efeitos da destruição do meio ambiente; Problemas ambientais: poluição atmosférica, aquecimento global, efeito estufa, destruição da camada de ozônio, acúmulo de resíduos sólidos urbanos, desmatamento, diminuição da biodiversidade; Conservação e preservação da fauna e flora. Corpo humano e saúde: Higiene corporal e a prevenção de doenças; A alimentação e os nutrientes; A nutrição e digestão no corpo humano; A respiração no corpo humano; Doenças do aparelho respiratório; A circulação do sangue no corpo humano; A excreção no corpo humano; Os órgãos dos sentidos: visão, audição, olfato, paladar e tato; Sistema nervoso: organização e funcionamento; Sistema locomotor: esqueleto e músculos; Sistema reprodutor: órgãos genitais externos e internos, ciclo menstrual, fecundação, gravidez e parto; A contracepção, planejamento familiar e as doenças sexualmente transmissíveis; Proteção e defesa do corpo humano; Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção. e) Matemática: Números: Sistema de Numeração Decimal; Números naturais e suas operações; Números fracionários e suas operações; Números decimais e suas operações; Grandezas proporcionais; Porcentagem. Espaço e Forma: Poliedros; Relação de Euler; Corpos redondos; Figuras Planas. Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de capacidade; Medidas de tempo; Medidas de superfície; Medidas de temperatura; Sistema Monetário Brasileiro. Tratamento da Informação: Problemas de Contagem; Gráficos; Tabelas.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Fases da Educação Física no País; Educação Física Escolar – Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da Terminologia Aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento Desportivo e Atividades Físicas – Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora. Aprendizagens de habilidades motoras.

PSICÓLOGO

O psicólogo na atenção básica da saúde. Atuação do psicólogo nos CAPS. Psicologia Social Comunitária: fundamentos teóricos e práticos da psicologia na comunidade. Psicologia Sócio-Histórica: fundamentos teóricos e metodológicos. Exclusão social: conceituação, determinantes e consequências. Família: o processo de socialização, o desenvolvimento de papéis, a construção da identidade e cidadania. Intervenções psicológicas em grupo: fundamentação teórica e metodológica. Infância e adolescência: teorias. O adolescente em conflito com a lei. Atendimento Sócio-Educativo. Saúde mental. Prevenção em nível primário, secundário e terciário em saúde mental. Ética profissional: o código de ética do psicólogo. Legislação social: Lei Orgânica da Saúde/da Assistência Social, Política Adolescente. Política Nacional de Assistência Social – SUAS, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Políticas Públicas sobre enfrentamento de álcool e outras drogas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

História da terapia ocupacional. Fundamentos da terapia ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos. Grupo terapêutico. Procedimentos de terapia ocupacional. Prótese, órtese e adaptações. Terapia ocupacional e disfunções físicas. Terapia ocupacional e saúde mental. Terapia ocupacional aplicada às áreas de atuação profissional. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com moderado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção entre fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotografias, charges, cartuns, tiras, gráficos, infográficos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuam para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos básicos sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

** Quanto às alterações porventura ocorridas na legislação pertinente ao conteúdo programático serão consideradas, para todos os fins, aquelas publicadas até a data de divulgação do presente edital.*

TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL A – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO

Noções básicas de administração. Conhecimentos básicos de arquivos, protocolo, Almoarifado e redação oficial, relações humanas e interpessoais, comunicação e expressão, desenvolvimento organizacional, atendimento público, guarda e conservação de materiais sob sua responsabilidade. Execução de atividades afins, observando as rotinas de cada área específica. Conhecimentos básicos de digitação, conhecimentos básicos em sistemas operacionais: Windows (Word, Excel), email, Internet. Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos.

TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL C – ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional) artigos 145/168. Código Tributário Nacional – obrigação tributária, fato gerador, sujeitos ativos e passivos, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros, por infrações, crédito tributário, constituição do crédito tributário, lançamento, modalidade de lançamento, suspensão do crédito tributário, moratória, extinção do crédito tributário, exclusão do crédito tributário administração tributária, fiscalização, dívida ativa, imposto, taxas, contribuição de melhorias, contribuição para manutenção de serviço de iluminação pública, preço público. Lei Federal nº 6.830/80 (execução fiscal) tipos de dívida ativa, certidão de dívida ativa, inscrição e suas formalidades. Lei Complementar nº 116/2003 (base de cálculo, contribuinte, local do pagamento, contribuinte suplementar, deduções da base de cálculo, alíquota máxima e mínima, retenção na fonte, sociedade de profissionais artigo 9 § 3º decreto lei 406/68). Código tributário Municipal (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS). Lei Orgânica do Município de Rolândia (Sistema Tributário Municipal). Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei Federal nº 4.320/64 (receitas e despesas) empenhos, liquidação, pagamento, restos a pagar. Código de Postura do Município de Rolândia.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTÊNCIA DE LABORATÓRIO

Noções básicas de manuseio de equipamentos laboratoriais. Principais doenças transmissíveis ao homem e de interesse sanitário. Zoonoses. Doenças veiculadas por água ou alimentos. Biossegurança. Esterilização de materiais. Métodos laboratoriais empregados nas análises clínicas. Coleta de material biológico para análises clínicas.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTÊNCIA DE DENTISTA

Realizar tarefas auxiliares e de apoio ao Odontólogo e ao Técnico de Higiene Dental em consultórios convencionais e clínicas: ligando e desligar aparelhos e equipamentos; agendando pacientes; preenchendo e anotando fichas clínicas; auxiliando no atendimento ao paciente; efetuar o preparo de bandeja e mesas; realizando controle de placa e escovação supervisionada; participando de atividades de educação e promoção a saúde; fazendo a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos; preparando os pacientes para atendimento; instrumentando o Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental junto à cadeira operatória; manipulando substâncias restauradoras e outros componentes químicos; efetuando a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes; revelando e montar radiografias intra-orais; selecionando moldeiras; realizando a profilaxia; preenchendo relatórios das atividades de serviços prestados; organizando arquivos e fichários; mantendo o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos; orientando os pacientes sobre a higiene bucal; mantendo a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; executando atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos; efetuando retirada de ponto sutura; fornecendo dados para levantamentos estatísticos; realizando registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação, bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

Técnicas radiográficas intrabucais. Técnicas radiográficas extrabucais. Técnicas radiográficas de membros superiores e inferiores. Técnicas radiográficas de cabeça e pescoço. Técnicas radiográficas de tórax e abdômen. Materiais e equipamentos para radioterapia. Técnicas de radioterapia. Proteção do profissional e do paciente em radiologia e radioterapia. Orientações básicas aos pacientes na realização de exames radiográficos e radioterapia. Reações adversas e urgências no uso dos contrastes radiológicos. Biossegurança em Radiologia. Legislação em Radiologia.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Os seres vivos. Ar, água, solo. Ciclo vital. Higiene e saúde. Desequilíbrio ecológico. Poluição e desmatamento. O problema do lixo. Atenção primária à saúde. Programas de controle e prevenção de doenças. Epidemias. Controle de vetores. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária. Código de Postura do Município de Rolândia.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA C – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE LABORATÓRIO

Biossegurança. Assepsia e antissepsia. Lavagem e esterilização. Material biológico: coleta, preparo, distribuição, conservação, descontaminação e descarte. Urinálise: caracteres físicos e químicos. Exame parasitológico de fezes: Método direto e de concentração. Caracterização dos principais Helmintos e Protozoários intestinais. Bioquímica do sangue: métodos colorimétricos para dosagem de glicose, ureia, creatinina e ácido úrico. Hematologia: contagem global de hemácias, leucócitos e plaquetas. Métodos de coloração: esfregaços sanguíneos. Reação de VDRL. Uso, conservação e limpeza dos equipamentos no laboratório clínico.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF

Atendimentos de enfermagem à gestante normal. Cuidados com a criança normal: higiene corporal, alimentação. Cuidados de Enfermagem a crianças portadoras de doenças agudas e crônicas. A participação do Auxiliar de Enfermagem no Programa Materno-Infantil. Enfermagem e Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Procedimentos básicos em Saúde Pública inerentes à função do Auxiliar de Enfermagem. Cuidados de Enfermagem nas doenças infecto-parasitárias: leptospirose, hepatite, tétano, dengue, AIDS (SIDA); meningite, malária. Programas de atenção integral à saúde. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, da família. Programas de prevenção e controle de doenças. Campanhas de prevenção de doenças. Atendimento domiciliar. Atendimento em postos de saúde. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle de vigilância sanitária. Programa nacional de imunização. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Atenção primária em saúde, imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes portadores de patologia dos aparelhos: respiratório, circulatório, digestivo, músculo-esquelético e gênito-urinário. Princípios gerais de isolamento e cuidados com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas e primeiros socorros. Fundamentos da Enfermagem: Procedimentos básicos de Enfermagem: aferição de sinais vitais, peso e mensuração, higiene corporal, coleta de material para exames, alimentação do paciente, administração de medicamentos, métodos de conforto e prevenção de úlcera de pressão, cuidados com eliminações. Preparo para exames e tratamentos. Curativos. Preparo, distribuição e esterilização de material. A Participação dos profissionais na equipe do PSF. Visita Domiciliar. SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Vigilância à Saúde. Atenção à Saúde em Doenças Transmissíveis. Atenção à Saúde em Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Processo Saúde-doença. Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080/90, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90, de 28/12/90. Norma Operacional Básica - NOB-SUS 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/2001 e NOAS-SUS 01/2002.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos informativos, narrativos e de ordem prática (ordens de serviço, memorandos, ofícios etc). Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotografias, charges, cartuns, tiras, gráficos, infográficos etc.). Noções fundamentais de estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão de texto. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos, dentre outros. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos básicos sobre temas da vida econômica, social, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo; conhecimentos gerais sobre: meio ambiente; saúde e educação; cidadania e direitos humanos.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Equações de primeiro e segundo graus. Sistemas de equações lineares. Múltiplos e divisores. Conjuntos. Formas geométricas básicas. Gráficos e tabelas. Noções básicas de estatística. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos com ou sem imagem. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. Sinônimos e antônimos. Formação do feminino e do plural dos substantivos e adjetivos. Conjugação dos verbos regulares. Principais regras de concordância. Pontuação (ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação).

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos Básicos sobre temas da vida econômica, política e cultural do Município, do Paraná e do Brasil. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação.

MATEMÁTICA

Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais. Números Racionais positivos (representação fracionária e decimal). Operações com Números Naturais e Números Racionais positivos. Porcentagem. Múltiplos e divisores. Identificação de figuras planas e espaciais. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Gráficos e Tabelas.

ANEXO III – CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos

- 1. Motoniveladora (Huber Wabco 165 S):** Verificação de níveis de óleo, água no radiador e bateria. Verificação do filtro de ar e de óleo. Abaulamento de estradas rurais. Nivelamento de terrenos. Abertura de drenos de águas pluviais nas estradas (bigode). Confecção/correção de taludes. Distribuição de agregados (brita graduada), asfalto. Distribuição (cascalho) de revestimento primário.

- 2. Retroescavadeira (Massey Ferguson 86):** Verificação de níveis de óleo, água no radiador e bateria. Verificação do filtro de ar e de óleo. Confecção de valas para galerias (águas pluviais). Distribuição de tubos de concreto nas valas. Retiradas de tocos e raízes.